

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 000555/2022

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 13/2023/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 45.769.285/0001-68.

**DO PROCESSO SEI:** 000555/2022.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (cadeiras giratórias, microondas, fogões industriais, compressor de ar e outros), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, itens 7 e 8 oriundo do Pregão Eletrônico n. 01/2023/TCE-RO.

**DO VALOR:** R\$ 1.592,33 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: 44.90.52.12 (aparelhos e utensílios domésticos).

**DA VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses a contar da data de assinatura da Carta-Contrato.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINAM:** A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor LENILSO LUIS DA SILVA, representante da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 02/05/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0521821** e o código CRC **57094327**.